



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SACOS DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO LAGO MUNICIPAL**, constante do procedimento para contratação de **TR GUIMARAES AGROMIX**, pessoa jurídica, CNPJ: 24.955.846/0001-43, localizada à Av Teodoro Sampaio, 59, Setor Central, Ipameri-GO, representada por Tulio Rosa Guimaraes, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4.792.736 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 007.692.841-16, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000986.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **031/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 27 de janeiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal